



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

CEP 38755-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

certifico que a Lei nº 197/96
Se encontra registrada no Livro Nº 002

A Fols 5

Lagoa Grande, 20 de novembro de 1996
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Encarregado

LEI Nº 197/96

DENOMINA-SE RAIMUNDO VIEIRA A VIA PÚBLICA
QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Lagoa Grande-MG., decreta e eu, Pre-
feito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua: Raimundo Vieira, situada pró-
ximo ao cemitério, cruzando-se com a Av.: Santos Dumont, com a nu-
meração 34-A do mapeamento da cidade de Lagoa Grande.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder
o emplacamento da citada via.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Grande, 19 de novembro de 1.996.


VALDIR RODRIGUES GALVÃO

-Prefeito Municipal-